



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quinta-feira • 27 de Junho de 2024 • Ano XVIII • Nº 7588

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 2.058, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a suspensão da Licença Prêmio concedida a servidora **CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIRU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica do Município, art. 76, inciso VII.

CONSIDERANDO que compete ao Chefe do Poder Executivo expedir decretos, portarias e outros atos administrativos;

CONSIDERANDO a discricionariedade administrativa concebida ao Poder Público, com a finalidade de atender ao interesse público;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº.375/2024 oriundo da Secretária Municipal de Saúde-SESAU.

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspensa a Licença Prêmio concedida pelo **DECRETO Nº 2.041, DE 12 DE JUNHO DE 2024**, a servidora **CLAUDIA ARAUJO DOS SANTOS**, ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde-SESAU.

Parágrafo único. a servidora deverá se apresentar na Secretaria em que está lotada, a partir do dia 1º de julho de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando todas disposições encontradas.

Gabinete do Prefeito de Cairu/BA, 21 de junho de 2024.

Hildécio Antônio Meireles Filho
Prefeito Municipal de Cairu

1

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia

Pça. Manuel Veiga Peleteiro, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º andar –
Centro. CEP: 45420-000 Site: www.cairu.ba.gov.br Email: gabinete@cairu.ba.gov.br

CNPJ:14.235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281